



# NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 1º DE JULHO DE 2020

## Nesta Edição:

- **Apresentada nova Medida Provisória sobre incentivos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para o setor automotivo**

## **Apresentada nova Medida Provisória sobre incentivos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para o setor automotivo**

Foi apresentada nova Medida Provisória na edição extra do Diário Oficial da União de 30 de junho de 2020. Trata-se da MPV 987/2020, que ampliou o prazo para apresentação de projetos de investimento e pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou de novos modelos de produtos já existentes, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O prazo era até 30 de junho e passou para 31 de agosto de 2020. Ao apresentar os projetos, as empresas passam a fazer jus a crédito presumido de IPI.

Para terem direito ao crédito, como ressarcimento dos valores pagos a título de PIS e Cofins sobre vendas realizadas entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025, as empresas devem respeitar, nesse mesmo período, valores mínimos de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região.

As empresas devem ser exclusivamente instaladas ou que venham a se instalar nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e que sejam montadoras e fabricantes de:

- veículos automotores terrestres de passageiros e de uso misto de duas rodas ou mais e jipes;
- caminhonetas, furgões, pick-ups e veículos automotores, de quatro rodas ou mais, para transporte de mercadorias de capacidade máxima de carga não superior a quatro toneladas;
- veículos automotores terrestres de transporte de mercadorias de capacidade de carga igual ou superior a quatro toneladas, veículos terrestres para transporte de dez pessoas ou mais e caminhões-tratores;
- tratores agrícolas e colheitadeiras;
- tratores, máquinas rodoviárias e de escavação e empilhadeiras;



- carroçarias para veículos automotores em geral;
- reboques e semi-reboques utilizados para o transporte de mercadorias;
- partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos - acabados e semi-acabados - e pneumáticos.

O prazo para apresentação de emendas vai até dia 2 de julho.

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.